



**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Ensino - PROE**  
**Unidade Universitária de DOURADOS**  
**Curso de Pedagogia - Licenciatura**

---

**ANA MÁRCIA LOPES MOREL**

**O ATENDIMENTO PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS ÀS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE RESIDEM NO  
CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA HORI EM  
DOURADOS - MS**

**DOURADOS-MS**

**2015**

**ANA MÁRCIA LOPES MOREL**

**O atendimento pelas políticas públicas às pessoas com deficiência que residem no  
Conjunto habitacional Estrela Hori em Dourados -MS**

Este Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, foi submetido à Banca examinadora, como requisito obrigatório para obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia, sendo aprovada com conceito.

Dourados - MS, \_\_\_\_de\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_.

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria José de Jesus Alves Cordeiro - UEMS  
Orientadora – Presidente da Banca

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Nedina Roseli Martins Stein  
Membro da Banca

---

Prof<sup>a</sup> Ms Cíntia Santos Diallo - UEMS  
Membro da Banca

## **O atendimento pelas políticas públicas às pessoas com deficiência que residem no Conjunto habitacional Estrela Hori em Dourados -MS**

**Ana Márcia Lopes Morel\***

**Maria José de Jesus Alves Cordeiro\*\***

### **Resumo**

Esta pesquisa se propôs a descrever e analisar as condições de acesso das pessoas com deficiência residentes no Conjunto Estrela Hori – Dourados/MS, às políticas públicas. Para tanto, foi realizada uma investigação a cerca do grau de inserção das políticas públicas e o atendimento destinado à população com deficiência nessa comunidade. Foi gerado um relatório situacional após aplicação de questionário semiestruturado, que constatou que 22 das 96 casas do bairro são ocupadas por famílias que tem pessoas com deficiência. O local é de fácil acesso para quem possui meio de locomoção, em dias secos, pois em dias de chuva torna-se quase impossível circular no bairro até mesmo de carro, e não existe transporte público que circule nas ruas do bairro, posto de saúde, asfalto, etc, o que de imediato atesta a ausência de políticas públicas que subsidiam os direitos das pessoas com deficiência ali residentes, bem como das demais. Os resultados dessa pesquisa podem propiciar o debate e reflexões em torno da acessibilidade a essas políticas públicas, de modo a preservar o espaço democrático e de cidadania a que faz jus todas as pessoas com deficiência ou não daquela localidade.

**Palavras-chave:** Vulnerabilidades. Políticas Públicas. Inclusão.

### **Introdução**

O conjunto habitacional Estrela Hori, periferia da cidade de Dourados/MS, é um bairro cujo o qual 25( vinte e cinco) casas foram destinados a pessoas com deficiência, constitui-se de 96 (noventa e seis ) casas, das quais 22 (vinte e duas) das 25 (vinte e cinco) são habitadas por famílias com pessoas com deficiência, foco deste estudo, estudo este que analisou de que forma ocorre a inserção e o acompanhamento destas famílias nas políticas públicas sob a perspectiva da inclusão de pessoas com deficiência. Partindo da premissa de que nos dias atuais estamos vivenciando o

---

\* Aluna do 4º ano do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados MS. E-mail: marcia-morel@hotmail.com

\*\* Doutora em Educação-Currículo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atualmente é professora-adjunta da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, docente no Curso de Pedagogia, no Curso de Mestrado em Educação/UEMS e no Mestrado de Ensino em Saúde/UEMS. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Gênero, Raça e Etnia – GEPEGRE/UEMS/CNPq e do Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação, Gênero, Raça e Etnia - CEPEGRE/UEMS. E-mail: maju@uems.br

paradigma da inclusão, com surpresa constatou-se que nesta comunidade ainda se presencia a exclusão de fato e de direito de indivíduos e grupos com deficiência.

Embora se tenha várias legislações e políticas públicas para garantir e efetivar seus direitos, a quantidade nem sempre se traduz em qualidade, tão pouco no cumprimento das mesmas. Na busca de compreender como as políticas públicas têm chegado as pessoas com deficiência realizou-se uma pesquisa qualitativa do tipo estudo de caso etnográfico, desenvolvida durante a bolsa no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/UEMS/CNPq, vinculada a um projeto de pesquisa institucional do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Gênero, Raça e Etnia – GEPEGRE/CNPq/UEMS.

Durante a pesquisa usamos como instrumento para coleta de dados um questionário semiestruturado (apêndice), construído coletivamente entre as três bolsistas, com uma parte geral e três partes específicas com objetivo de atender três diferentes pesquisas. Foi aplicado às 96 (noventa e seis) famílias que residem na localidade.

Com o questionário buscou-se informações sobre: dados de identificação, dados sobre pessoas com deficiência e atendimento pelas políticas públicas, dados sobre as vulnerabilidades das mulheres: saúde, segurança e dados sobre educação, emprego e geração de renda e vulnerabilidades sociais.

Durante a coleta de dados as famílias foram esclarecidas sobre a pesquisa, tanto as que possuíam pessoas com deficiências quanto as que não possuíam, tendo em vista a extrema necessidade de esclarecimento sobre o tema abordado. As Políticas Públicas, numa definição breve é o conjunto de decisões, de planos, de metas e de ações governamentais, a nível nacional, estadual ou municipal que são voltados para a solução de problemas de interesse público que podem ser específicos ou gerais.

Os dados coletados a partir dos itens I e II mostraram as condições de acesso às políticas públicas desses cidadãos, atuando diretamente em diferentes áreas, tais como saúde, educação e meio ambiente, desta forma os itens citados ajudaram a identificar a oferta dessas ações. Além disso, dados dos itens III e IV também foram usados para fins de comparação e interlocução com o cruzamento de informações e dados do item I. Para essas análises e reflexões, foi feita revisão de literatura sobre o tema e demais temáticas que a permeiam.

A pesquisa bibliográfica, segundo Gil (1995), é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído de livros e artigos científicos, considerada de extrema relevância em toda a pesquisa científica, pois influencia as diferentes etapas da pesquisa.

Para Amaral (2007), esse tipo de pesquisa abarca o levantamento, seleção, fichamento e arquivamento de informações relacionadas ao tema da pesquisa.

Com os resultados da pesquisa organizamos este artigo científico que será colocado a disposição da comunidade pesquisada e dos órgãos públicos responsáveis pelas políticas públicas específicas no atendimento às pessoas com deficiência do município de Dourados - MS e demais pessoas que queiram fazer uso dessas informações.

## **Desenvolvimento**

A palavra “deficiente” é originária do latim *deficiens*, o que significa insuficiente, insatisfatório, medíocre. Maranhão (2005), descreve como pessoa que tem diminuídas as faculdades físicas ou intelectuais. Sabemos que as crianças e os adultos com qualquer tipo de deficiência, pode apresentar insegurança, medo e baixa auto estima diante de situações as quais envolvem sua exposição social, a deficiência é conceituada na revista de Saúde Publica ( fevereiro, 2000) da seguinte forma;

Deficiência: perda ou anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, temporária ou permanente. Incluem-se nessas a ocorrência de uma anomalia, defeito ou perda de um membro, órgão, tecido ou qualquer outra estrutura do corpo, inclusive das funções mentais. Representa a exteriorização de um estado patológico, refletindo um distúrbio orgânico, uma perturbação no órgão. (p.98)

E a lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015, que institui Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência considera

pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desta maneira, o deficiente pode se sentir exposto socialmente de várias formas, como por exemplo, durante a aplicação do questionário proposto que perguntava sobre sua condição salarial, de moradia e atendimento publico, pois na sociedade ele ainda é visto como insuficiente ou incapaz. No entanto, somente por meio dessas informações seria possível averiguar a situação de vulnerabilidade dessas famílias e, assim contribuir de alguma forma na busca de melhorias. Somente por meio do reconhecimento das dificuldades da comunidade que se pode garantir os direitos

como um todo. Para um município crescer, entre outras coisas, é preciso ter políticas públicas duradouras que garantam o bem-estar da população de forma geral.

Para as pessoas com deficiência já temos a **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** reformulada em 2008, a qual afirma:

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi - 1926, instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e; em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff.(p.6)

No entanto, nesse período, não se efetiva uma política pública de acesso universal à educação, permanecendo a concepção de ‘políticas especiais’ para tratar da temática da educação de alunos com deficiência e mesmo nos dias atuais as políticas públicas que existem ainda não chegam para todas as pessoas com deficiência, principalmente as mais pobres e residentes nos lugares mais distantes e esquecidos pelo poder público, a exemplo o conjunto Estrela Hori em Dourados – MS.

Desse modo, o questionário aplicado buscou identificar e avaliar as ofertas de políticas públicas para estas pessoas, suas famílias e o meio social em que vivem, e que esta previsto na Constituição federal de 1998 - CF que define as competências de atuação de todos os que compõem a federação. O artigo 23 da CF, atribui comumente à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, dentre outras, as seguintes responsabilidades;

[...]

II cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

V proporcionar meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI proteger o meio ambiente e combater a poluição e qualquer de suas formas;

VIII fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XII estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Sendo assim, já de início apenas 72% das 96 famílias responderam o questionário e 28% não responderam por diversos motivos tais como: casa abandonada, em reforma, fechada, não tinha ninguém, não havia adulto na casa ou simplesmente optaram por não responder, por vergonha ou falta de interesse de expor suas condições. Apuramos que de 69 questionários respondidos apenas 33,3% foram respondidos por homens com idade entre 20 e 83 anos e, apenas 9% dos homens que responderam não se identificaram. Entre os 23 homens que responderam 43,5% se declararam pardos, 39% se declararam brancos e 17% se declararam pretos. Entre as mulheres, 66,6% das que responderam tem idade entre 18 e 95 anos e 17% das mulheres não se identificaram. Do total de 46 mulheres que responderam o questionário, 50% se declararam pardas, 35% se declararam brancas e apenas 15% se declararam pretas. O que podemos destacar é que nesta localidade a quase totalidade das pessoas que responderam o questionário, 93,5% se declararam pardos, ou seja, negros, rotulados pela sociedade como "marginais" ou mesmo sendo marginalizados.

Em relação ao estado civil, 45% dos 69 entrevistados se declararam casados(as) ou em união estável, 35% se declararam solteiros(as), 13% viúvos(as) e 7% separados(as). No quesito religião, 55,1% afirmou ser católica e 31,9% evangélicos. O grau de escolaridade que prevalece entre os 69 entrevistados é de 49,2% com Ensino Fundamental Incompleto seguido de 22% com Ensino Médio Completo, 14,4% com Ensino Médio Incompleto, 6% de analfabetos, 6% com Ensino Fundamental Completo e 1,4% com Ensino Superior Completo, ou seja, maior parte dos entrevistados se declararam casados, católicos e com ensino fundamental incompleto, mostrando um perfil comum da população que vive na periferia de nossa sociedade.

Em relação a renda familiar, as famílias com até um salário mínimo (R\$ 788,00) somam 58% dos entrevistados e, 42% com renda acima de um salário. Quanto a responsabilidade pela manutenção da família dos entrevistados, 56,5% declararam ser os homens os mantenedores e 23,1% declararam ser as mulheres. A origem da renda constitui-se 39,1% de Emprego, 33,3% de programas do governo e 27,5% de serviços autônomos e a maioria das famílias são constituídas entre 4 e 6 pessoas, porém algumas pessoas moram sozinhas e algumas famílias possuem mais de 10 pessoas. Contudo, cerca de 90% das famílias entrevistadas são proprietárias da casa. Desta maneira podemos dizer que nesse bairro existe uma situação que causou surpresa pois a maioria dos entrevistados possuem emprego de carteira assinada e, mesmo ganhando pouco e com famílias numerosas, são homens que sustentam essas famílias e

tem moradia própria, o que confronta-se com o discurso de que as pessoas desta comunidade são favorecidas e vivem somente das políticas públicas de inclusão do governo como bolsa família, vale renda, vale gás, entre outras.

Das 69 famílias que responderam ao questionário, 22 possuem pessoas com algum tipo de deficiência. Quando perguntadas se sabem o que é uma política pública de atendimento a pessoas com deficiência, 54,5% responderam ter conhecimento do que é, porém quando perguntados se eram atendidos por alguma tipo de política pública ficou evidente que desconheciam o que é uma política pública. Porém, quando dávamos uma explicação sucinta sobre o tema, 64% identificou o assunto e respondeu ser atendido por algum tipo de política pública, tendo sido citadas pelas 22 famílias nas quais identificamos pessoas com deficiência as seguintes ações fruto de política pública: acompanhamento médico, aposentadoria, Bolsa Família, Cadastro Único, Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência - CRAS, Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC-LOAS, Posto de Saúde, Vale Gás e Vale Renda, enquanto 36,3% destas 22 famílias não souberam ou não quiseram responder, tornando evidente que muitas não conhecem as ações que podem ajudá-las a melhorar sua situação de vida no enfrentamento das dificuldades em que vivem.

Sobre recebimento de benefícios ou aposentadoria, 50% das famílias afirmaram receber o benefício específico para pessoas com deficiência ou aposentadoria, enquanto 32% disseram que não recebem e 18% decidiram não declarar. Notou-se a preocupação das pessoas em falar desse assunto, por medo de perder o benefício. Quando perguntados se há atendimento na área da saúde para pessoas com deficiência perto da residência, 59% disseram que sim, 27% disseram não existir e 14% não souberam responder. Dentre as respondentes que disse não ter acesso, uma fala chamou a atenção quando ela diz: *"Em Campo Grande, só lá que tem médicos especializados na doença deles"*, afirma a mulher de 38 anos sobre o atendimento a seus dois filhos com deficiência física e mental. Mas, como é feito esse transporte? E a permanência deles em outra cidade já que são provenientes de uma comunidade carente? A mesma não comentou.

Portanto, a ausência de políticas públicas na comunidade deixa de garantir direitos a quem faz jus e se torna clara por meio não só desta fala mas, da ação em si narrada. O que contradiz o Art. 28 da Lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015 que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que afirma ser assegurada a atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de



complexidade, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhe o acesso universal e igualitário. E em seu Art. 8º dispõe sobre as ações das políticas públicas a serem tomadas e garantidas

É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Neste sentido lembramos que as políticas públicas segundo Hofling (2001)

São ações compreendidas como responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. (p 31)

Visando, deste modo, responder as demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis. A Política Nacional de Saúde da pessoa com deficiência (2010) afirma que

Suas principais diretrizes, a serem implementadas solidariamente nas três esferas de gestão e incluindo as parcerias interinstitucionais necessárias, são: a promoção da qualidade de vida, a prevenção de deficiências; a atenção integral à saúde, a melhoria dos mecanismos de informação; a capacitação de recursos humanos, e a organização e funcionamento dos serviços. (p7)

Contudo, para ter garantido estes direitos a população não somente desta localidade pesquisada, mas a população em geral, precisa ter mais informações sobre o que é a Política Pública, para que serve e para quem se destina. Isto posto, as políticas públicas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e poderes públicos, enquanto novos direitos das pessoas e comunidades em geral. Uma das interpretações dada ao conceito de Políticas Públicas, segundo Saraiva (2006, p.28),

trata-se de um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade. Decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, ideias e visões

dos que adotam ou influem na decisão. É possível considerá-las como estratégias que apontam para diversos fins, todos eles, de alguma forma, desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório.

Logo, quando o Estado oferece tal assistência de forma reduzida, entende-se que este é responsável pela situação considerada como vulnerabilidade social, que é o que ocorre naquela localidade. Durante a pesquisa nas visitas feitas no bairro para aplicação do questionário, pode-se notar a situação de vulnerabilidade na qual se encontram aquelas famílias.

Ao questionarmos como funciona o acesso e a mobilidade da pessoa com deficiência e quais as ações que o poder Público poderia realizar para melhorar ou resolver os problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência que residem naquele bairro, dos 22 questionários respondidos por famílias que tem pessoas com deficiência, 82% responderam ser o asfalto o problema enfrentado e a principal melhoria esperada; "*Asfalto, não tem mobilidade, não tem transporte público, não tem segurança, não tem posto de saúde e falta atenção com as pessoas do bairro*", fala de uma senhora de 50 anos que reside no bairro, reafirmando o que prevaleceu na maioria das respostas, numa clara constatação das vulnerabilidades vividas pelas pessoas do Conjunto Estrela Hori.

A vulnerabilidade social é um conceito relacionado aos Direitos Humanos de grupos, indivíduos, famílias ou comunidades fragilizadas, jurídica ou politicamente, na promoção, proteção ou garantia de seus direitos à cidadania no meio social ao qual estão inseridos. Qualquer sociedade apresenta em seu meio pessoas que fogem dos padrões ditos “normais” e, por tal circunstância surge sentimentos como o medo, a rejeição, a proteção e por fim, o respeito às diferenças, facilitando a integração e posterior inclusão dessas pessoas com deficiência à comunidade.

Este respeito mencionado encontra-se ausente naquela comunidade, ocasionando grandes dificuldades para que exista de fato e de direito a integração e inclusão social propalada nas políticas públicas e legislações já existentes.

A integração visa apenas o crescimento intelectual, físico e social destas pessoas, porém, são as pessoas com deficiência que estão mais vulneráveis socialmente e, para modificar esta realidade de vulnerabilidade social uma comunidade com deficientes, pode fazer uso de seus direitos por meio das políticas públicas e assim exercer a inclusão de fato no meio social.

Em relação a inclusão, nos apropriamos da leitura de Freitas (2010), o qual diz que falar de inclusão é falar de multiplicidade, de diversidade, de integração. Desta

maneira, deve-se investigar se o processo que ocorre está baseado no paradigma da inclusão ou da integração e, se vem sendo realizado como garantia fundamental dos direitos humanos, pois Aranha (2004, p.8) afirma que;

A concepção contemporânea de Direitos Humanos, introduzida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), se fundamenta no reconhecimento da dignidade de todas as pessoas e na universalidade e indivisibilidade desses direitos; universalidade, porque a condição de pessoa é requisito único para a titularidade de direitos e indivisibilidade, porque os direitos civis e políticos são conjugados aos direitos econômicos, sociais e culturais.

Uma das formas de inclusão é a educacional, maneira pela qual a pessoa com deficiência será incluída no sistema regular de ensino. Entretanto, dos deficientes presentes nas 22 famílias apenas 28% deles frequentam uma sala de aula e fazem uso da Sala de Recursos Multifuncionais. Pergunta-se como pensar a inclusão nesta comunidade onde não há o acesso fácil a estes direitos garantidos por lei? No contraponto dessa situação, temos historicamente documentos frutos de grandes convenções que garantem esse acesso, bem como o uso dessas políticas.

Um dos mais importantes documentos sobre o assunto foi o elaborado em 1994 na Conferência Mundial sobre Educação Especial, em Salamanca na Espanha, que trouxe inovadores objetivos para promulgar diretrizes básicas para a formulação e reforma de políticas e sistemas educacionais de acordo com os movimentos de inclusão social. A Declaração de Salamanca fez com que o conceito de necessidades educacionais especiais incluía todas as crianças que almejam usufruir dos benefícios escolares e não esteja conseguindo, seja qual for a circunstância, passando a dar novo sentido à inclusão de pessoas com deficiência e, criando uma nova visão de escola inclusiva. Essa visão nova considera que todas as crianças aprendem da mesma forma e podem compartilhar o mesmo espaço, independentemente do grau de dificuldade ou diferença que possam ter em relação às outras. Assim, com relação aos pais que muitas vezes respondem pelo acesso de seus filhos a escola, a Declaração de Salamanca, 1994 assegura:

2. O direito de cada criança a educação é proclamado na Declaração Universal de Direitos Humanos e foi fortemente reconfirmado pela Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Qualquer pessoa portadora de deficiência tem o direito de expressar seus desejos com relação à sua educação, tanto quanto estes possam ser realizados. Pais possuem o direito inerente de serem consultados sobre a forma de educação mais apropriadas às necessidades, circunstâncias e aspirações de suas crianças.

Nessa lógica torna-se também responsável pela inclusão, os pais e responsáveis legais pelas pessoas com deficiência. Este documento respalda por meio escolar, a inserção destes indivíduos nas comunidades como cidadãos de direitos. Este é apenas um dos meios de inclusão que podemos citar. Partindo de outra vertente, ou seja, falando da ação que visa a proteção destes indivíduos, o município de Dourados-MS oferece atendimento as pessoas com deficiência e também a seus familiares, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, o qual disponibiliza o Serviço de Proteção Social para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias(2015), por meio da Prefeitura municipal de Dourados e suas ações, o qual visa:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantias de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Existe ainda o Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência - CRAS (2015) que em seus objetivos

[...] proporciona a convivência, a capacitação e a dignidade à pessoa com deficiência, garantindo seus direitos como pessoa e como cidadão(ã), dispondo de uma política de atendimento composta por ações de atenção integral. Organizado em grupos de convivência, procura complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e na afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Com esse estudo detectou-se que o município de Dourados possui ações e programas para a proteção e manutenção dos direitos das pessoas com deficiência, entretanto, após a pesquisa pode-se afirmar que o bairro Conjunto Estrela Hori em

Dourados-MS, no qual foram destinadas cerca de 25 casas para pessoas com deficiência, não é assistido adequadamente pelas ações mencionadas nos documentos oficiais da prefeitura municipal, sendo que várias dessas ações sequer são conhecidas pelos moradores e, as que existem estão em outros bairros. O descaso e o abandono no qual vive a comunidade e principalmente as pessoas com deficiência que lá residem, denota a ausência do poder público e suas políticas que, embora existam de direito, não existem de fato.

## **Conclusões**

Esta pesquisa possibilitou observar e analisar a forma de implantação e acessibilidade às políticas públicas criadas para garantir igualdade de direitos das pessoas com deficiência no município de Dourados-MS e, em particular do bairro pesquisado, o conjunto habitacional Estrela Hori no qual foram destinadas casas para a pessoas com deficiência, segregando-as, já que não lhes foi dada nenhuma infraestrutura (asfalto, calçadas, transporte coletivo, posto de saúde, entre outras) exigidas pela lei de acessibilidade e as políticas públicas específicas.

Assim, espera-se que os resultados da pesquisa possa favorecer o aprofundamento do debate junto a comunidade e aos órgãos públicos responsáveis pelas políticas de atendimento às pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, segurança, infraestrutura, etc. Além disso, os resultados poderão ser usados com o propósito de sensibilizar a sociedade no sentido de empoderá-la para cobrar providências do poder público, bem como despertar na academia interesse em novas pesquisas na área da educação, bem como em outras áreas.

## **LA CONVOCATORIA DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS A LAS PERSONAS CON DISCAPACIDAD QUE RESIDEN EN SET HABITACIONAL ESTRELA HORI EN DOURADOS/MS.**

### **RESUMEN**

Esta investigación tiene como objetivo describir y analizar las condiciones de acceso de las personas con discapacidad que viven en Conjunto Estrela Hori - Dourados / MS, al orden público. Para ello, la investigación se llevó a cabo sobre el grado de integración de las políticas públicas y la atención a la población con discapacidad en esta comunidad. Un informe de situación se generó después de la aplicación de un cuestionario semi-estructurado, encontró que 22 de las 96 casas del vecindario están ocupadas por familias que tienen personas con discapacidad. El sitio es de fácil acceso para las personas con medios de locomoción en los días secos, ya que en días de lluvia se convierte en casi imposible circular en el barrio, incluso en coche, y no hay transporte público que circulan en las calles del barrio,

centros de salud , asfalto, etc., que de inmediato da fe de la ausencia de políticas públicas de apoyo a los derechos de las personas con discapacidad que viven allí, así como los demás. Los resultados de esta investigación pueden promover el debate y la reflexión en torno a la accesibilidad a estas políticas públicas con el fin de preservar el espacio democrático y ciudadano que hace honor a todas las personas con discapacidades o no dicha localidad

**Palabras Clave :** Inclusión. vulnerabilidad. Políticas públicas.

### **Referências Bibliográficas**

AMARAL, J. J. F. **Como fazer uma pesquisa bibliográfica**. Fortaleza: UFC, 2007.

Disponível em: <http://200.17.137.109:8081/xiscano/courses-1/mentoring/tutoring/Como%20fazer%20pesquisa%20bibliografica.pdf> acesso em 20 de abril de 2014.

AMIRALIAN Maria LT. PINTO,Elizabeth B. GHIRARDI,Maria IG. LICHTIG, Ida . MASINI, Elcie FS. PASQUALIN, Luiz. **Conceituando deficiência Rev. Saúde Pública**, 34 (1): 97-103, 2000.

ARANHA, Maria Salete Fábio (org). **Educação inclusiva: a fundamentação filosófica**. Brasília: SEESP/MEC, 2004.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: SEESP/MEC,2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da saúde. **Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência**. 2010. disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_pessoa\\_com\\_deficiencia.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_pessoa_com_deficiencia.pdf) acesso em 20 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_. Constituição Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm) acesso em 20 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 3.298, De 20 De Dezembro De 1999.** dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015.** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146). acesso em 16 de novembro de 2015.

**DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.** 1994, Salamanca-Espanha. disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf> acesso em 15 de fevereiro de 2015.

FREITAS, Neli Klix. **Políticas e inclusão: análises e perspectivas educacionais.** Jornal de políticas educacionais . nº7.janeiro-julho de 2010/PP. 25-34.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1995 Disponível em: <http://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf> acesso em 20 de Abril de 2014.

HOFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e Política (Públicas) Sociais.** Caderno cedes nº 55, p. 30-41. 2001. Disponível em <http://scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539> acesso em 08 de Dezembro de 2015.

MARANHÃO, R. O. **O portador de deficiência e o direito ao trabalho.** Ed. LTr. São Paulo, 2005.

Município de Dourados. **CRAS- Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência** Disponível em <http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/centro-de-convivencia-da-pessoa-com-deficiencia/> acesso em 15 de fevereiro de 2015.

Município de Dourados. **CREAS-Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social**. Disponível em <http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/creas-centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social/> acesso em 15 de fevereiro de 2015.

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elizabeth. **Políticas públicas: coletânea**. Brasília: ENAP, 2006. 1v. Disponível em: [http://www.enap.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=2857](http://www.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=2857) acesso em 20 de abril de 2014.

### **Agradecimentos**

A Deus em primeiro lugar, ao meu marido que me apoiou todo o tempo de faculdade, a meus filhos pela compreensão, a meus irmãos Carlos Arnaldo L. Morel e Paulo Márcio L. Morel pelo incentivo e força todos estes anos, a minha mãe, a meu pai que faleceu no decorrer da minha vida acadêmica, a meu sogro ao qual tenho como um pai a minha cunhada e a minha orientadora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Maria José de Jesus Alves Cordeiro por ter tornado esta pesquisa possível e me conduzir pelo caminho correto.

### **Apêndice**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS/MS – CURSO DE PEDAGOGIA

Este questionário faz parte do desenvolvimento das pesquisas de PIBIC/UEMS intituladas: “O atendimento pelas políticas públicas às pessoas com deficiência que residem no Conjunto Habitacional Estrela Hori em Dourados – MS” da acadêmica Ana Márcia Lopes Morel; “O papel das políticas públicas no enfrentamento das



vulnerabilidades das mulheres do Conjunto Estrela Hori em Dourados – MS” da acadêmica Patrícia Leite Louveira; “Educação, emprego, e geração de renda: caminhos para a redução das vulnerabilidades sociais de famílias pobres da periferia de Dourados?” da acadêmica Thais da Silva Gomes. Tem como objetivo coletar dados para as análises das situações de vulnerabilidades vivenciadas nesta comunidade.

## I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome (opcional): \_\_\_\_\_

1.2. Idade: \_\_\_\_\_ anos.

1.3. Estado Civil: ( ) solteiro(a) ( ) casado(a) ( ) separado(a) ( ) viúvo(a) ( ) união

Estável,

1.4. Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Outros.

1.5. Sua cor: ( ) branca ( ) parda ( ) preta

1.6. Grau de Escolaridade

( ) Analfabeto ( ) Ensino fundamental incompleto ( ) Ensino fundamental completo

( ) Ensino médio incompleto ( ) Ensino médio completo ( ) Superior Completo

( ) Superior Incompleto

1.7. Renda Familiar:

( ) Menos de um salário mínimo: R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Um salário mínimo: R\$ 788,00

( ) Um salário mínimo e meio: R\$ 1.182,00

( ) Até dois salários mínimos: R\$ 1.576,00

( ) Mais de dois salários mínimos: acima de R\$ 1.576,00

1.8. Quem é o responsável pela manutenção da família: ( ) homem ( ) mulher ( ) casal

( ) avós ( ) filhos(as)

1.9. A renda familiar é oriunda de: ( ) emprego ( ) serviços autônomos ( ) programas de governo

1.10. A família é constituída por quantas pessoas? \_\_\_\_\_. Quantas residem na casa? \_\_\_\_\_. Quantas mulheres? \_\_\_\_\_.

1.11. A casa é: ( ) própria ( ) alugada. Valor da parcela ou aluguel: R\$ \_\_\_\_\_

1.12. Na família há pessoas com deficiência? ( ) sim ( ) não. Em caso afirmativo, qual tipo de deficiência:

( ) Deficiência Visual ( ) Deficiência Auditiva ( ) Deficiência Mental/Intelectual

( ) Deficiência Física ( ) Mais de uma deficiência. Cite:

---

## **II – DADOS SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ATENDIMENTO PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS.**

2.1. Você sabe o que é uma política pública de atendimento para as pessoas com deficiência? ( )sim ( )não

2.2. Sua família é atendida por algum tipo de Política Pública?

( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

2.3. A pessoa com deficiência estuda? ( )sim ( )não. Ano escolar: \_\_\_\_\_

2.3.1. Frequenta a sala de recursos multifuncionais? ( )sim ( )não

2.4. A pessoa com deficiência recebe algum tipo de benefício ou aposentadoria? ( )sim ( )não

2.5. Existe atendimento na área da saúde para a pessoa com deficiência próximo a sua residência ( )sim ( )não

2.5.1. Em caso de resposta negativa, onde é feito o atendimento à saúde da pessoa com deficiência? \_\_\_\_\_

2.6. Como funciona o acesso e mobilidade da pessoa com deficiência em termos de: transporte público, infraestrutura das residências, das vias públicas do bairro e outras necessidades? \_\_\_\_\_

2.7. Em sua opinião, quais ações devem ser realizadas pelo poder público para melhorar ou resolver os problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência que residem no bairro. \_\_\_\_\_

## **III – DADOS SOBRE AS VULNERABILIDADES DAS MULHERES: SAÚDE, SEGURANÇA E GERAÇÃO DE RENDA.**

3.1. Das mulheres desta família, quantas trabalharam fora? ( )nenhuma ( )uma ( )mais de uma

3.2. Para você e seus familiares é fácil o acesso a hospitais, postos de saúde, e outros, locais de atendimento à saúde quando necessário?

( ) Sim ( ) Não

Se não, qual é a dificuldade encontrada? \_\_\_\_\_

---

3.3. O governo federal elabora programas e ações que visam beneficiar um atendimento exclusivo para as mulheres na área da saúde. Como por exemplo, o Comitê de

Mobilização do Câncer que busca ações contra o combate de câncer. A luta contra um destes cânceres por exemplo é o câncer de mama, que atinge com mais frequência as mulheres. Sendo assim, esses programas buscam a facilidade do acesso as mulheres aos hospitais públicos para diagnósticos de câncer, doenças sexualmente transmissíveis, disponibilização de remédios pelos postos de saúde, realizações de monografias, entre outros. Você se sente satisfeita com essas políticas públicas de atendimento exclusivo para as mulheres na área da saúde?

( ) Sim ( ) Não. Justifique sua resposta:

---

3.4. Relacionado as questões de segurança existem várias Políticas Públicas que buscam combater a violência contra as mulheres, dentre elas a Lei Maria da Penha, a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – Ligue 180 e as delegacias de atendimento à mulher. Você possui conhecimento sobre estes programas que amparam as mulheres em situações de violência?

( ) Sim ( ) Não

3.5. Em algum momento já precisou de um atendimento específico relacionado a casos de violência contra às mulheres, em que teve que recorrer, por exemplo a Delegacias de Atendimento às Mulheres?

( ) Sim ( ) Não. Se sim, seu caso foi solucionado? ( ) Sim ( ) Não. Se não, por quê?

---

3.6. Em relação a mulher no mundo do trabalho, na sua opinião é fácil hoje na sociedade em que vivemos conseguir emprego com boa remuneração, com direitos trabalhistas, plano de saúde, vale transporte, entre outros?

( ) Sim ( ) Não. Justifique sua resposta: \_\_\_\_\_

---

3.7. Em sua opinião quais as ações na área da saúde, segurança e geração de renda que o poder público deve executar para garantir às mulheres, seus direitos e qualidade de vida.

---

#### **IV – DADOS SOBRE EDUCAÇÃO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA E VULNERABILIDADES SOCIAIS.**

4.1. A renda recebida é suficiente para suprir as necessidades básicas (educação, saúde, alimentação, transporte, moradia) da família? Sim( ) não ( )

Por quê? \_\_\_\_\_

4.2. Você possui qualificação profissional? ( )sim ( )não.  
Qual? \_\_\_\_\_

4.2.1. Fez algum curso de qualificação profissional? ( )sim ( )não.

4.2.2 Qual curso? \_\_\_\_\_ 4.2.3. Onde: \_\_\_\_\_

4.3. Você acredita que os cursos profissionalizantes sejam um caminho para melhorar as condições financeiras da sua família? ( )sim ( )não. Por quê?  
\_\_\_\_\_

4.4. Você conhece o Centro de Convivência e Geração de Renda da Pessoa com Deficiência CCPD – “ Dorcelina de Oliveira Folador”? “ que fica próximo ao bairro?  
( )sim ( )não. Já frequentou algum curso oferecido nessa instituição? ( )sim ( )não.

4.4.1. Quais as atividades que você participa ou participou no "Dorcelina"? \_\_\_\_\_

4.5. Você participa das atividades oferecidas pelo Centro de Referência de Assistência Social “CRAS”? ( )sim ( )não. Em qual  
CRAS? \_\_\_\_\_

4.5.1. Quais as atividades que você participa ou participou no  
CRAS? \_\_\_\_\_

4.6. Quais as dificuldades que você e demais pessoas do bairro encontra para participar de atividades e curso que possam auxiliar na qualificação profissional e conseqüentemente na geração de renda para sua família? \_\_\_\_\_

4.7. Em sua opinião o que o poder público deve fazer para possibilitar o acesso à profissionalização e melhoria de renda das pessoas que residem neste bairro? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_